

ATA 08

Ata 08/2012 – Aos trinta dias do mês de maio de dois mil e doze, às quatorze horas, no auditório da Secretaria de Assistência Social, sito a Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, cento e sessenta e quatro, Vila Pioneiro, Toledo, Paraná, reuniram-se os membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) para reunião extraordinária, contando com a presença dos seguintes conselheiros: Raquel Cassol, Sandra Cordeiro Muniz, Maria de Lurdes de Oliveira Silveira, Diomedes Cupertini, Tatiane Finkler, Solange Silva dos Santos, Rosiany Favareto, Clarice Ana Rudieger, Catarina Sechi, Antonio Marcos Chagas de Morais, Rosana Aparecida Pinho Franco dos Santos, Maria Inês Borges Mânica, Roseli Terezinha Gass, e os participantes: Eloir F. Nardi e Marília Borges Leite, Fernanda Pape. Maria de Lurdes inicia cumprimentando a plenária e informa que na sexta-feira (25/05/2012), final de tarde, o Departamento de Gestão da Secretaria de Assistência Social recebeu um e-mail da SEDS informando sobre o termo de aceite da expansão qualificada do cofinanciamento federal do Piso de Alta Complexidade II – PAC II, para oferta do Serviço de Acolhimento Institucional para Jovens e Adultos com Deficiência em Residência Inclusiva, destacando que teria como prazo até o dia 06 de junho para aprovação do projeto no CMAS e encaminhamento para o CEAS. No entanto, na segunda-feira (28/05/2012), á tarde a SEDS entrou em contato com o Departamento de Gestão do SUAS informando que o município precisaria encaminhar o documento, já aprovado pelo CMAS, nesta quarta-feira, para que pudesse ser aprovado no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS, antes de ser encaminhado ao MDS. Em seguida, a técnica do Departamento de Gestão, Fernanda Pape, apresenta o documento e novamente lembra que o mesmo deverá ser aprovado pelo CEAS na reunião que acontecerá nos dias 30 e 31 de Maio. Fernanda esclarece que o município está habilitado em nível gestão básica e com o monitoramento e avaliação realizado nos serviços socioassistenciais do município e, que mapeou a rede de atendimento, e foi monitorado o único serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para pessoa com deficiência, a Casa Lar da APAE. Como o serviço já existe e está construindo documentos em virtude do monitoramento realizado, e com a necessidade de elaboração do projeto técnico para que a entidade se adeque na modalidade de residência inclusiva para pessoa com deficiência, e destaca que o recurso que poderá ser repassado, será por meio de convênio do MDS com o município, através do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social, sendo que o CMAS delibera pelo repasse para a entidade que ofertará o serviço. Fernanda lembra que o recurso é para uso exclusivo de custeio, não podendo ser utilizado para construção, pagamento recursos humanos e nem para aquisição de veículo ou outros equipamentos. Neste sentido, a conselheira e técnica da APAE, Roseli Gass, fala que o recurso que financiará o serviço existe, no entanto, não pode ser utilizado no que a entidade realmente precisa, que é na aquisição de um carro e pagamento de pessoal. Roseli diz que o Conselho tem que realizar um movimento em relação a estes convênios, para que sejam mais abertos, para que este recurso seja utilizado para atender as reais necessidades das entidades. A conselheira Solange Fidelis fala que o CMAS pode fazer um ofício colocando esta situação para o representante da região no CEAS. O valor é do piso à ser repassado é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais) do MDS e R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) de contrapartida do Estado, somando R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais). Fernanda diz que este recurso é para somar com o “Plano Viver sem Limites” do Governo Federal. Solange lembra que a Gestão conversou com Roseli e Lucimar (representantes da APAE) que a Casa Lar da APAE atualmente recebe somente pessoas com deficiência mental ou com múltiplas deficiências e o Departamento de Gestão destacou que a entidade terá que realizar algumas alterações na Casa Lar, para se caso haja alguma pessoas com deficiência visual ou cadeirante possa ser acolhida. Em seguida, a presidente do CMAS põe para aprovação o projeto para a expansão qualificada para o cofinanciamento federal na modalidade de Residência Inclusiva, sendo aprovado por todos os presentes. Maria de Lurdes informa sobre a realização da primeira “Parada Social”, que acontecerá no dia 29 de junho com várias programações, tendo com o objetivo a interação dos profissionais executores na Política de Assistência Social, com o propósito de fortalecer a rede, aproximando os vínculos e troca de experiências entre os trabalhadores. Maria de Lurdes encerra a reunião extraordinária agradecendo a presença de todos. Nada mais havendo a tratar, eu, Tania R. S. Midding, encerro a presente ata, a qual será assinada por mim e pelos demais presentes.